



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, OBJETIVANDO A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste edital, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tuiuti, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0032/2015.

Pregão Presencial nº 014/2015.

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

- Manutenção Preventiva ou corretiva (reparos) de 112 computadores (computadores e Notebooks) alocados em dependências da Prefeitura.
- Administração e Manutenção de Rede Estruturada Cabeada ponto a ponto, e Wi-fi.
- Administração, manutenção preventiva ou corretiva de dois Servidores SQL.
- Administração, manutenção preventiva ou corretiva de um Servidor Active Directory, Gestão de Usuários (Perfil Móvel) e Arquivos.
- Administração, manutenção preventiva ou corretiva de um Servidor de Internet (Web-Server), com Firewall, Captive Portal, Regras de Controle de Acesso e Navegação, (Traffic Shaping / Squid Guard).
- Administração, manutenção preventiva ou corretiva de um Servidor IIS (Portal de Transparência)
- Instalação e manutenção de Softwares, quando requisitado.
- Realizar backup diário dos bancos de dados.

Com Relação a Chamados, os mesmos serão efetuados através de e-mail, ficara a cargo da Contratada fazer os registros de atendimentos dos chamados e emissão de relatório mensal para controle.

Os chamados deverão ser atendidos dentro do prazo máximo de 24 horas.

A Empresa Contratada deverá disponibilizar um funcionário, em horário comercial, para o CPD situado no recinto do paço municipal, para pronto atendimentos sendo este por meio presencial ou remoto.

Serão também, quando necessário, complementos dos atendimentos do funcionário disponibilizado, deslocar-se ao Departamento de Saúde, Educação (Escolas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

SETOR DE LICITAÇÕES

Departamento), Esportes, Cultura, Obras, Saneamento e Assistência Social, para atender aos chamados com problemas técnicos específicos, os quais não podem ser tratados por meio remoto, somente presencial.

Preferencialmente, computadores que não estão alocados no recinto do paço municipal, serão levados até a sala do CPD para manutenção, salvo situações específicas, como citados acima.

Ficará a cargo da Prefeitura o fornecimento dos materiais necessários para as manutenções corretivas ou preventivas dos equipamentos não incluindo nestes casos ferramentas, estas ficarão a cargo da contratada.

A Prefeitura também deverá disponibilizar bancada, instalações e outras acomodações para a execução do trabalho do técnico alocado no CPD.

A prestação de serviços objeto desta licitação deverá ser efetuado nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- Creche Júlia Abrahão de Lima – Rua Sebastião Martins Pedro, nº 271 - Tuiuti, SP;
- Escola Ângelo Stefani - Praça Joaquim Bueno de Lima, nº 11, Bairro Arraial, Tuiuti, SP;
- Escola Iracema da Cunha Lima - Rua Oscar Ribeiro de Mattos, nº 180, Centro, Tuiuti, SP;
- Escola José Pires de Camargo - Rua Capitão Antonio Borelli, nº 06, Bairro Passa Três, Tuiuti, SP;
- Escola Ophélia Garcia Bertholdi - Rua Zeferino de Lima, nº 647, Centro, Tuiuti, SP;
- Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, nº 362 - Centro – Tuiuti – SP;
- Paço Municipal – Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti, SP;
- Unidade Básica de Saúde - Rua Joaquim Silveira de Lima, nº 129 - Centro –Tuiuti, SP;
- Centro de Especialidades – Rua Zeferino de Lima, nº 65 – Centro – Tuiuti, SP;
- Fundo Social de Solidariedade – Rua Zeferino de Lima, nº 587 - Centro – Tuiuti, SP;
- CRAS – Rua Zeferino de Lima, nº 491 - Centro – Tuiuti – SP;
- Departamento de Água e Esgoto - Rua José Bertoldo s/nº, Box Rodoviária, Tuiuti – SP;
- Acessa São Paulo - Rua José Bertoldo s/nº, Box Rodoviária, Tuiuti – SP;

O pagamento será efetuado mensalmente até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e será efetuado de acordo com planilha enviada pela Empresa Contratada contendo relatório de todos os serviços efetuados durante o mês e separados por Local de Instalação, assinado pelo responsável.

NO JULGAMENTO SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **09/NOVEMBRO/2015** a partir das **09:30 horas**. A partir deste horário a Pregoeira estará recebendo os Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Divisão de Licitação da Prefeitura – Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, Tuiuti - SP.

O Edital em inteiro teor será fornecido gratuitamente, e as informações estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº. 117, Centro – Tuiuti -SP – CEP: 12.930-000, telefone (11) 4015-6212/4015-6214/4015-6216.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES

- 3 -

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX OU E-MAIL.

PM de Tuiuti/SP, 23 de outubro de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO
Pregoeira